

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
006/2025****1. DADOS CADASTRAIS****1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Carla Regina Lopes da Silva- matrícula 1340146

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH			02.108.947/0001-46
Endereço			Bairro
RUA TIRADENTES 3309			INDUSTRIAL
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.230-020	(31)2565-6338
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	577549399-7	manancialdavid@yaho.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F	
MARCO ANTONIO MOREIRA				659.164.766-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo			Período de Mandato	
M-3.407.446	PRESIDENTE			01/01/2023 A 31/12/2027	
Endereço				Bairro	
RUA CEL JOÃO MENDONÇA DE AZEVEDO, 263				INDUSTRIAL	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		E-mail
CONTAGEM	MG	32.235-330	2565-6338		manancialdavid@yahoo.com.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO****2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

		Início	Fim	
		19/02/2026	19/03/2026	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência e utilização do saldo remanescente do Termo de Fomento 006/2025, que tem por objeto execução do projeto JOVEM GUERREIRO que visa a realização de atividades coletivas nas áreas de esporte, lazer e cultura, voltadas ao público e a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 criando no município de Contagem espaços de defesa e promoção dos Direitos Humanos.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos ONU (1948) em seu artigo 1º, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Porém ,é notório que, as relações sociais vem se deteriorado. Vários motivos como : violência, alteração de valores, a falta de tempo da vida “moderna, dificulta a aproximação das pessoas e da vida em sociedade. Por este motivo, estimular e motivar as pessoas a resgatar valores essenciais para uma convivência sadia é muito importante. Entendemos que as desigualdades podem ser minimizadas e as vulnerabilidades superadas, se as ferramentas necessárias forem desenvolvidas para que o grupo nessa situação ou indivíduo que integra o grupo melhore a capacidade de resposta, de reação, de recuperação perante as graves violações de seus direitos básicos; constituindo, assim, territórios fortalecidos pela ação de mobilização comunitária que interrompam ou ao menos, reduzam a violência , o preconceito e a violação de direitos. Desta forma , o PROJETO JOVEM GUERREIRO pretende motivar a valorização da convivência familiar e comunitária, o respeito, e a participação ativa do cidadão na sociedade na qual está inserido, propondo a realização de atividades coletivas , que incentivem a construção e a preservação de uma sociedade mais aberta, justa e igualitária. Impactando , assim, diretamente 280 beneficiarios e outros 1400 indiretamente , se considerarmos seus familiares.				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
280 beneficiarios,entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, moradores de Contagem, de ambos os sexos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
28 dias contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
1. Assegurar e garantir aos participantes do projeto o acesso aos direitos fundamentais. 2. Ofertar alternativas capazes de promover a superação da condição de vulnerabilidade social entre os participantes. 3. Difundir e consolidar entre os participantes a cultura da tolerância, do acolhimento e do respeito às diversidades em todas as suas manifestações (gênero, raça, crença, cultura, etnia e etc). 4. Promover a defesa e garantia de direitos sociais. 5. Contribuir com a formação de cidadãos autônomos, independentes, críticos e solidários.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Ofertar no período de 1 mês, atividade fisica na modalidade de hidroginástica, para 75 usuários. As aulas serão realizadas no Nucleo Sede, localizado na Rua Bueno Brandão, 59 no Bairro Centro em Contagem. Para dois grupos sendo opcional : 02 encontros semanais (segundas e quartas ou terças e quintas) ou as sextas-feiras, para	Mínimo de 60 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatorio Fotografico	MENSAL
2	Ofertar no período de 1 mês, atendimentos psicologicos a 20 usuários Sessões de psicoterapia individual, duração de 30 min, para crianças , adultos e idosos. Atividade realizada no Nucleo Sede, localizado na Rua Bueno Brandão, 59 , Bairro Centro em Contagem	Mínimo de 16 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos pacientes Relaorio de Atividade do profissional Relaorio Fotografico (preservando a identidade do paciente)	MENSAL

3	Ofertar no período de 1 mês, aulas de dança na modalidade ballet, para 30 crianças e adolescentes. Serão realizados dois encontros semanais, com duração de 01h00, para crianças e adolescentes (05 a 14 anos), grupos de até 15 participantes, orientados por profissional qualificado Atividade será realizada no Nucleo Podil, localizado na Rua Sagrada Família, nº 53 no Bairro Nossa Senhora do Carmo.	Mínimo de 24 usuários atendidos/mês	Lista de Presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatorio Fotografico	MENSAL
4	Ofertar no período de 1 mês, aulas de pilates (solo e aparelhos) para 75 usuários com idade superior a 16 anos. Serão realizados 2 encontros presenciais , para pessoas com idade superior a 16 anos, duração de 45 min., orientados por profissional qualificado. Atividade será realizada no Núcleo Industrial, localizado na Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, nº 587 no Bairro Industrial em Contagem.	Mínimo de 60 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatório Fotografico	MENSAL
5	Ofertar no período de 1 mês, aulas de natação para 20 crianças e adolescente com idade entre 05 e 14 anos. Dois encontros presenciais, para crianças com idade entre 05 e 14 anos, duração de 30min, para grupos de até 07 participantes. Atividade realizada no Nucleo Industrial, localizado na Rua Coronel Odilon Resende de Andrade , nº 587, no Bairro Industrial em Contagem	Mínimo de 16 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatório Fotografico	MENSAL
6	Ofertar no período de 1 mês aulas de futsal, para 20 crianças e adolescentes. Dois encontros semanais, presenciais, com duração de 45 min, para crianças e adolescentes. Oientados por profissional qualificado Atividade será executada no Nucleo Alvorada, localizado na Rua Albert Schweitzer, 229 no Bairro Chacaras California	Mínimo de 16 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatório Fotografico	MENSAL
7	Ofertar no período de 1 mês aulas de voleibol para 20 crianças e adolescentes Dois encontros presenciais, semanais, com duração de 45 min, para crianças e adolescentes, orientadospor profissional qualificado. Atividade realizada no Núcleo Alvorada, localizado na Rua Albert Schweitzer, nº 229 no Bairro Chacaras California em Contagem.	Mínimo de 16 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatório Fotografico	MENSAL
8	Ofertar no período de 1 mês oficina de acompanhamento pedagogico e reforço escolar para 20 crianças e adolescentes. Dois encontros presenciais, semanais, para crianças do ensino fundamental, com duração de 01h00, orientados pro profissional qualificado Atividade realizado no Núcleo Granja	Mínimo de 16 usuários atendidos/mês	Lista de presença dos participantes Relatorio de Atividades Relatório Fotografico	MENSAL

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
19/02/2026	19/03/2026	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 34.400,03
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 7.152,78
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.795,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 12.167,43

INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria				R\$	-		
VALOR GLOBAL					R\$	67.515,24		
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal								
Estimativa de despesas: 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL; 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO; 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS. 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL					-	-	-	-
TOTAL				R\$ -	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL		1181.14.422.0005.1035 - 33504100 - Fonte 51500000						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/ SMDHC								
Contagem, 19 de fevereiro de 2026.								
Carla Regina Lopes da Silva- matrícula 1340146 Gestor da Parceria				Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania				

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT[illegible][illegible]

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430120	Serviços Técnicos Especializados	limpeza de piscina	1	1.600,00	1.600,00
420201	Empresa Especializada em Prestação de Serviços Socioeducativos, educativos, culturais, recreativas e afins - MEI		1	12.000,00	12.000,00
430115	Medicina e Segurança do Trabalho		1	195,00	195,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	13.795,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	-

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430107	Assessoria Contábil	ASSESORIA CONTABIL	1	3.642,28	3.642,28
430101	Contas de Consumo	CONTAS DE CONSUMO	1	2.325,15	2.325,15
430105	Aluguel	LOCACAO DE IMOVEIS	1	6.200,00	6.200,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL					12.167,43

ANEXO V - INVESTIMENTOS

[illegible]